

DECRETO Nº 14980, de 11 de julho de 2023.

Dispõe sobre a nomeação de membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas – COMAD.

O Prefeito Municipal de Itabirito, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 3234, de 29 novembro de 2017, e

CONSIDERANDO que através da RESOLUÇÃO Nº 01.2023, de 28 de abril de 2023, aprovou-se o Regimento Interno de eleições do COMAD – ITABIRITO;

CONSIDERANDO ainda, os termos do § 1º, Art. 3º da Lei Municipal nº 3234, de 29 de novembro de 2017, DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados membros efetivos e suplentes para comporem o Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas de Itabirito – COMAD, Gestão 2023 - 2025, nos seguintes termos:

I - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

- a) Departamento de Atenção Primária:
Wania Aparecida da Cruz – Efetivo;
José Carlos de Oliveira – Suplente.
- b) Coordenadoria Técnica de Saúde Mental:
Silvana Caroline Mendanha – Efetivo;
Ana Cecília de Moura Oliveira – Suplente.

II – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Efetivo: Josélio Ferreira de Oliveira;
Suplente: Roselene das Graças Azevedo.

III – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO:

Efetivo: Admilson Celso Santiago;
Suplente: Carine Souza Caldas.

IV – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Efetivo: Átila Dias de Moraes;
Suplente: Geciene Rodrigues de Matos.

V – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:



Efetivo: Thadeu Gustavo Kuster Campos;
Suplente: Alexsander Costa Diana.

VI – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO INDICADOS PELO GABINETE DO PREFEITO:

Efetivo: Fernando José Antunes;
Suplente: Laurielle Braga Mendes.

VII - REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITABIRITO:

Efetivo: Tânia Aparecida Arcanjo;
Suplente: Márcia Zeli Esteves de Oliveira.

VIII – REPRESENTANTES INDICADOS PELAS UNIDADES QUE PRESTAM APOIO E ASSISTÊNCIA AOS USUÁRIOS OU DEPENDENTES DE DROGAS E SEUS FAMILIARES:

a) Associação dos Alcoólicos Anônimos de Itabirito:
Efetivo: Jorge Pedrosa Sacramento;
Suplente: José Martins de Assis.

b) Agência de Desenvolvimento Econômico e Social de Itabirito: (Adesita - Projeto Só por Hoje)
Efetivo: Danilo José Donato da Mota;
Suplente: João Vitor de Freitas.

c) Associação Itabiritense do Amor Exigente:
Efetivo: Sônia Cristina Ribeiro;
Suplente: Waldinei Souza Lourenço.

IX – REPRESENTANTES ESCOLHIDOS ENTRE AS ENTIDADES E ASSOCIAÇÕES DO MUNICÍPIO:

Associação Comunitária Quinta dos Inconfidentes
Efetivo: Marina Auxiliadora Gomes Lopes;
Suplente: Wagner Lopes.

Associação Comunitária Aospasi
Efetivo: Cristiane Amaral Braga de Almeida;
Suplente: Willian Gotelipe da Silva.

X – REPRESENTANTES DAS ESCOLAS ESTADUAIS E PARTICULARES:

Efetivo: Núbia Aparecida Silva Gomes - E. E. Professor Tibúrcio;
Suplente: Luana de Cássia Martins Rodrigues - E. E. Professor Tibúrcio.

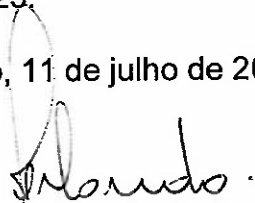


Art. 2º - O mandato dos conselheiros municipais será de 02 (dois) anos e, considerando para o Mandato 2023-2025, não sendo mais admitida recondução.

Art. 3º - A função de Conselheiro no COMAD será exercida gratuitamente, sendo considerada de relevante interesse social.

Art. 4º - Este Decreto **entra em vigor na data de sua publicação**, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos Municipais nºs 13666/2021, 13962/2021, 13901/2021 e 14913/2023.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 11 de julho de 2023.


Orlando Amorim Caldeira
PREFEITO MUNICIPAL